COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 022/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA. CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE PARA PACIENTES QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARTICULARES, NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, DEVIDO À INDISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER LIMA DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1260/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 09:42
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa parlamentar, tem como finalidade autorizar que o transporte público destinado à saúde no Município de Colniza seja disponibilizado também a pacientes que necessitem se deslocar para a realização de consultas, exames ou procedimentos médicos particulares, quando não houver possibilidade de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo a proposição, a utilização do transporte ficará condicionada à apresentação de laudo ou relatório emitido por profissional de saúde que comprove a necessidade do deslocamento, bem como à prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se, contudo, que será mantida a primazia dos pacientes atendidos pelo SUS, especialmente em situações de maior procura.

É o relatório.

A medida revela significativa importância social, na medida em que assegura a efetividade do direito fundamental à saúde, consagrado no artigo 6º da Constituição Federal, ampliando o acesso da população a meios adequados de locomoção para tratamento médico.

O projeto, portanto, apresenta-se como instrumento de fortalecimento da política pública de saúde local, garantindo maior inclusão, sem prejudicar a prioridade dos

usuários do SUS. Trata-se de iniciativa adequada, justa e dotada de expressivo interesse coletivo.

Diante do exposto, este parecer manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 022/2025, por se constituir em providência que amplia o alcance das ações de saúde pública e reafirma o compromisso deste Parlamento com a proteção e a qualidade de vida da comunidade colnizense.

Colniza/MT, 19 de setembro de 2025.

Wesley Nunes Mendes

WESLEY NUNES MENDES
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 022/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA. CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE PARA PACIENTES QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARTICULARES, NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, DEVIDO À INDISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER LIMA DE JESUS

Considerando o parecer inicial nº. 003/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público na área da saúde de nosso município.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 19 de setembro de 2025.

AILTON RIBEIRO
Presidente

VALTER LIMA DE JESUS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1261/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 09:45
Administrativo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº003/2025

Às 10h35 do dia 19 de setembro de 2025, reuniu-se a Comissão de saúde e assistência social com a presença dos vereadores AILTON RIBEIRO Presidente da Comissão, relator da Comissão WESLEY NUNES MENDES, os quais participaram de forma remota via aplicativo *whatsapp* e o vereador VALTER LIMA DE JESUS Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 022/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador WESLEY NUNES MENDES emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h09min do referido dia.

Presidente: AILTON RIBEIRO _____

Relator: WESLEY NUNES MENDES _____

Secretário: VALTER LIMA DE JESUS _____